CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 543/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, resolve

conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, **no período de 03 de novembro a 02 de dezembro 2026**, ao servidor **FLAVIO FAVARIN DA SILVA ,** "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas", da Tabela de Vencimentos da Lei nº 10.627, de 27 de dezembro de 2022, referentes ao período aquisitivo de 03.11.2025 a 02.11.2026.

Câmara Municipal de Santo André, em 16 de outubro de 2026.
473° ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

vrj

Assinado digitalmente por RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA:30403110858 Data: 20/10/2026 11:30:51
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 20/10/2026 10:20:03

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300037003400360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.